



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, § 2° da Lei n° 14.133/2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 108/2025, ficando dispensada a contratação direta da senhora VANESSA SILVA OLIVEIRA, devidamente inscrita no CPF sob nº 052.775.693-83, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico com a cantora WANESSA OLIVER, para apresentação no dia 28 de junho de 2025, durante a realização das festividades alusivas ao XXIII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU, da cidade de Augustinópolis/TO, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios, por intermédio secretaria do Turismo, no montante de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em observância ao artigo 74, inciso II, § 2° da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 24 de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE Digitally signed by ALMEIDA:047445601 ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130 30

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal









